



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



OFICIO Nº 670/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 12 de dezembro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-los, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por mais 3 (três) meses do Contrato nº 20221717 – Contrato de Locação de Imóvel não residencial destinado a Instalação e Operacionalização do USF PERPETUO SOCORRO da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a e a Senhora MARIA GISELLE DA SILVA, CPF: 697.333.842-91, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, vem por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por mais 3 (meses) mês do Contrato nº 20221717 – Contrato de Locação de Imóvel não residencial destinado ao POSTO DE SAÚDE PERPETUO SOCORRO a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Senhora MARIA GISELLE DA SILVA, CPF: 697.333.842-91, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

O referido contrato foi assinado inicialmente em 28 de março de 2022 e teve sua vigência encerrada em 28 de novembro de 2022, tendo o primeiro termo aditivo assinado em 29 de novembro de 2022 prorrogando-o até 31 de dezembro de 2022, totalizando assim, 09 (nove) meses de cobertura contratual.

Ademais, considerando a necessidade de locação do Imóvel destinado a Instalação e ao POSTO DE SAÚDE PERPETUO SOCORRO a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Cabe informar que o prédio onde funcionava o Posto de Saúde está passando por reconstrução, e que devido a atrasos na reforma do Novo Prédio, devido estarmos vivenciando período chuvoso na região, fatos supervenientes que alteram as condições de execução do contrato e consequentemente diminuição do ritmo de trabalho e, inevitavelmente, retardamento na execução e entrega da obra não disponibilizamos de imóvel próprio para instalação mencionada;

Por essa razão, para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos a fim assegurar o atendimento a população daquela localidade

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente


FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde